



**PORTARIA Nº 13.548, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Coloca a disposição a servidora Leticia Maria Gerim e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:**

Considerando o ofício nº 004/2024 da Prefeitura Municipal de Ipuã;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cedida ao Município de Ipuã a servidora Leticia Maria Gerim, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, no período de 01/02/2024 até 31/12/2024.

**Art. 2º** - O estágio probatório da servidora ficará suspenso, retornando ao “status quo” quando findar a cessão.

**Art. 3º** - O ônus de pagamentos e recolhimento previdenciário da servidora será de responsabilidade da Prefeitura de Ipuã.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 13.490/2024.

Município de Guairá, 21 de fevereiro de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*